



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 458, Pág. 1

## DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 168)

**PROCESSO Nº. 4042/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 5517/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4041/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 5516/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4040/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 5515/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4039/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 5514/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4038/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 5513/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4037/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 2015/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4036/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 2013/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4042/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 5517/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4035/2012** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao processo nº 2017/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4067/2012** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. EDILSON DA FONSECA BATISTA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Borba, referente ao processo nº 3871/2010.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº. 4066/2012** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. LUIZ CASTRO ANDRADE NETO, Ex-Secretário de Estado de Produção, referente ao processo nº 2034/2004.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2012.

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

**PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 458, Pág. 2

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 30.07.2012, ÀS 10:00 H.**

**CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**

**1) PROCESSO Nº 4534/2008 - 03 vols.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da resenha 099/2005.

**Órgão:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

**Responsável (eis):** Marilene Corrêa da Silva Freitas.

**Procurador:** Dra. Fernanda Veiga Mendonça.

**CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS**

**1) PROCESSO Nº 354/2009 - 12 vols .**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, publicado no DOE de 13/01/2009.

**Órgão:** Secretaria de estado da Educação - SEDUC.

**Responsável (eis):** Gedeão Timóteo Amorim

**Procurador:** Dra. Elissandra M. Freire de Menezes, Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

**2) PROCESSO Nº 2673/2010 - 01 vol .**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, publicado no DOE de 9/3/2012 e 12/5/2010.

**Órgão:** Secretaria de estado da Educação - SEDUC.

**Responsável (eis):** Gedeão Timóteo Amorim

**Procurador:** Dra. Elissandra M. Freire de Menezes, Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

**3) PROCESSO Nº 6287/2007 - 01 vol .**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 1998

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Responsável (eis):** Renato Pereira Gonçalves

**Procurador:** Dr. Carlos Alberto S. de Almeida

**4) PROCESSO Nº 1670/2010 - 02 vol .**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, publicado no DOE de 26/3/2010

**Órgão:** Secretaria de estado da Educação - SEDUC.

**Responsável (eis):** Agnaldo Gomes da Costa

**Procurador:** Dra. Elissandra M. Freire de Menezes.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.**

**MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**  
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

**ERRATA**

**ACÓRDÃO Nº 139/2012-ADMINISTRATIVA-TRIBUNAL PLENO**

Processo TCE nº: 5858/2010.

2- Natureza: Administrativo.

3-ASSUNTO: Solicitação de pagamento de diferença remuneratória correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE.

4-Interessado: Sr. Lyzandro Garcia Gomes, Conselheiro aposentado deste Tribunal de Contas.

5- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

**Item 8.1 - ONDE SE LÊ:**

"período compreendido entre dezembro de 1998 a dezembro de 2004"

**LEIA-SE:**

"período compreendido entre 6 de janeiro de 1999 a dezembro de 2004"

Manaus, 24 de julho de 2012

**LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**  
Chefe da DIRAC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, arts. 86 e 97, inciso I, da Res. n.º 04/2002-TCE, c/c o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, em cumprimento ao despacho do Sr. Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do douto Ministério Público de Contas, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ADALBERTO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, ex-Ordenador de Despesa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 - Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas no Parecer Ministerial n.º 5829/2011-MP-ACP, nos autos do Processo TCE nº 1750/2011, que trata da Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, exercício de 2010.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2012.

**VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA**  
Diretora





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 458, Pág. 3



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h